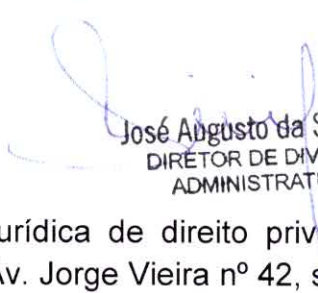




CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80 IE: 002180871.00-45
Av. Jorge Vieira, 42, Sala 01, Centro
Monte Belo - MG CEP: 37115-000
E-mail: construtoraefercon@yahoo.com.br
Fone: (35) 3630-0032

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUAXUPÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº129/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Recebido 17/06/

José Augusto da Silveira
DIRETOR DE DIVISÃO
ADMINISTRATIVA

CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 18.449.040/0001-80, com sede a Av. Jorge Vieira nº 42, sala 01, bairro Centro, na cidade de Monte Belo, estado de Minas Gerais, representada neste ato pela Sra. Valéria Bueno Silva, brasileira, solteira, empresária, com CPF nº 014.053.216-10, RG MG-13.244.096, com poderes em instrumento particular em anexo, vem respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal, nos termos do item 7 do Processo Licitatório nº 129/2019 Tomada de Preços nº 005/2019 e com fulcro na alínea “a”, inc., I do art. 109, da lei nº 8.666/93, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação lavrada na Ata da Reunião de Licitação realizada em 14/06/2019, que acabou por declarar **HABILITADAS** as licitantes **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP** e **CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, demonstrando os motivos de seu inconformismo expondo para tanto os fatos e fundamentos adiante declinados:

1. DOS FATOS

O licitador Município de Guaxupé, promoveu na data de 14/06/2019 processo de licitação nº 129/2019, modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, tendo por objeto a “**seleção e contratação de empresa para a revitalização do Estádio Municipal Carlos Costa Monteiro, localizado na Rua Giacomio Volta, nº 80, Centro, no Município de Guaxupé/MG. Contrato de Repasse nº 852.541/2017/ME/Caixa – Processo nº 2691.1045.025-23/2017, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guaxupé/MG**”, do qual esta recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias. No entanto, a distinta comissão de licitação decidiu por habilitar as empresas **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP** e **CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI EPP** mesmo em



CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80 IE: 002180871.00-45
Av. Jorge Vieira, 42, Sala 01, Centro
Monte Belo - MG CEP: 37115-000
E-mail: construtoraefercon@yahoo.com.br
Fone: (35) 3630-0032

desconformidade com os itens 5.2.4.2 e seus sub itens, e o do item 5.2.4.3 do instrumento convocatório em referência:

"5.2.4.2. Prova de possuir em seu quadro dirigente ou de pessoal permanente com vínculo empregatício, na data de entrega da proposta, profissional de nível superior, responsável técnico da licitante, detentor de atestados devidamente registrados na entidade profissional competente relativo à execução de serviços públicos e/ou privados;

5.2.4.2.1. O vínculo empregatício será comprovado mediante apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, juntamente com cópia autenticada da carteira de trabalho do empregado que permitam comprovar o vínculo com a empresa.

5.2.4.2.2. Também será considerado para efeito de vínculo empregatício, contrato de prestação de serviços em vigor, com firmas reconhecidas de todos os assinantes (original ou cópia autenticada) acompanhada de cópia da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou pelo CAU, constando a data de registro da empresa e data de registro do profissional contratado como seu responsável técnico.

5.2.4.2.2.1. Também será considerado, para todos os efeitos do item anterior, declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do(s) atestado(s) apresentado(s), desde que acompanhada da anuência deste, em documento com firma reconhecida das partes.

5.2.4.2.3. Cópia autenticada da ata de eleição ou do contrato social e última alteração, conforme o caso, a fim de comprovar investidura no cargo nos casos em que sócio proprietário ou dirigente de empresa figure como responsável técnico.



CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80 IE: 002180871.00-45
Av. Jorge Vieira, 42, Sala 01, Centro
Monte Belo - MG CEP: 37115-000
E-mail: construtoraefercon@yahoo.com.br
Fone: (35) 3630-0032

5.2.4.3. Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica, deverão assumir o compromisso de participar das obras e serviços licitados, através de declaração, reconhecendo a possibilidade de substituição apenas por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Guaxupé/MG (modelo Anexo XVII)."

2 – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

1. A licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltada, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os licitantes possam disputar entre si, a participação em contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

2. Reza a Lei 8.666/93, art. 3º

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.(grifamos e negritamos)

3. Ratificando o fiel cumprimento das exigências editalícias traz o art. 41 da Lei 8.666/93:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. (grifamos e negritamos)

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.



CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80 IE: 002180871.00-45
Av. Jorge Viciara, 42, Sala 01, Centro
Monte Belo - MG CEP: 37115-000
E-mail: construtoracercon@yahoo.com.br
Fone: (35) 3630-0032

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."

2.2- DAS RAZÕES

Esta recorrente vem defender na presente peça recursal que, em que pese o alto saber da comissão licitadora, esta cometeu grave agressão ao art. 41 da Lei Federal nº 8666/93 quando declarou habilitadas as empresas **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP** e **CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, estando estas, em desacordo com as exigências editalícias, vejamos:

2.2.1 – CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI EPP, para efeito de atendimento ao item 5.2.4.2 a licitante apresentou vínculo com responsável técnico com formação em Engenharia Civil, deixando de comprovar seu vínculo com profissional com formação em Engenharia Elétrica, Segurança do Trabalho e Mestre de Obras, conforme consignado em ata da sessão de habilitação, páginas 38, 39 e 40, lavrada em 14/06/2019.

Para tanto, a comissão licitadora entendeu que, não haveria de inabilitar a dita licitante, pois julgou tratar-se de excesso, e que, a exigência do vínculo com os referidos profissionais não constava expressamente no edital.

Pois bem, o instrumento convocatório em seu item 5.2.4.2, exige que as licitantes comprovem o vínculo com profissionais de nível superior, detentor de atestados devidamente registrados na entidade profissional competente relativo à execução de serviços públicos e/ou privados, no entanto, não indica nesse contexto qual haveria de ser a formação desses profissionais, exigiu-se apenas que estes fossem de nível superior.

Contudo, ao reportar-se à planilha de serviços licitada, ANEXO VII, é notório e inequívoco que, para a execução dos serviços do objeto licitado, faz-se **indispensável** a comprovação de vínculo da licitante com Engenheiro Eletricista, Encarregado Geral de Obras e Engenheiro de Segurança do Trabalho, itens 2.1.0.1, 2.1.0.2 e 2.1.0.3, respectivamente, aos quais o licitador estima o custo remuneratório de R\$ 64.449,04.

Reportando -se ainda, à planilha das composições, verifica-se a exigência do eletricista para os seguintes serviços:



CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80 IE: 002180871.00-45
Av. Jorge Vieira, 42, Sala 01, Centro
Monte Belo - MG CEP: 37115-000
E-mail: construtoracercon@yahoo.com.br
Fone: (35) 3630-0032

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A;

ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA,
DIAMETRO 32 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO;

ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL,
COR PRETA, DE 3", FORNECIMENTO E INSTALACAO;

ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL,
COR PRETA, DE 4", FORNECIMENTO E INSTALACAO;

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES,
SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1");

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES,
SUPORTES E FIXAÇÃO DN 100 (4");

DPS - DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS - FORNECIMENTO E
INSTALACAO;

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 660W, TEMPERATURA DE
COR 5000K, FLUXO LUMINOSO 79200LM;

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA SIMPLES 800-1000MM;

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA DUPLA 2400-2600MM;

REMOÇÃO DE CRUZETA EM POSTE;

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44
DISJUNTORES;

BARRAMENTO DE COBRE NU;

CAIXA DE EQUALIZAÇÃO EM AÇO, DE 400 X 400 MM E TAMPA

BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M;

SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-CABO HORIZONTAL EM T, BITOLA
DO CABO DE 50-50MM² A 95-50MM²;

SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-CABO HORIZONTAL RETO, BITOLA
DO CABO DE 16MM² A 70MM²;



CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80 IE: 002180871.00-45
Av. Jorge Vieira, 42, Sala 01, Centro
Monte Belo - MG CEP: 37115-000
E-mail: construtoraefercon@yahoo.com.br
Fone: (35) 3630-0032

SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-HASTE NA LATERAL, BITOLA DO CABO DE 25MM² A 70MM² PARA HASTE DE 5/8 E 3/4;

CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, COM DIÂMETRO DE 0,3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;

E na mesma planilha a exigência do engenheiro de segurança do trabalho, constante no serviço:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES;

Por fim a exigência do encarregado geral de obras exigido no serviço:

DPS - DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO;

Logo, não há de se falar em eximir as licitantes da comprovação de vínculo com os respectivos profissionais, por entender que o edital assim não exige. A planilha de serviços licitada é documento anexo ao Edital e deste parte integrante, conforme se verifica no item 15.1.7:

*“15.1.7. Planilha Orçamentária e cronograma físico-financeiro que comporão a proposta da empresa - **ANEXO VII,**”*

A planilha é a peça fundamental que dará origem ao contrato para a execução dos serviços nela contidos, desprezar sua composição, implicaria na anulação de todo o processo de licitação para novo levantamento dos serviços a serem executados, de modo a garantir o princípio da isonomia entre todas as licitantes. O item 2.1 do ANEXO VII vem determinar quais haveriam de ser os profissionais tratados na exigência habilitatória constante do item 5.2.4.2, de modo que, sua menção expressa, alegada pela respeitosa CPL, seria mera redundância.

É oportuno salientar ainda que, o edital do processo de licitação em comento, admitiu diversas formas para que as licitantes pudessem apresentar sua comprovação de vínculo com todos os profissionais a serem empregados na obra, sendo por meio de registro na CTPS, por meio de contrato de prestação de serviços autônomos celebrado entre as partes, por meio de declaração de



CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80 IE: 002180871.00-45
Av. Jorge Vieira, 42, Sala 01, Centro
Monte Belo - MG CEP: 37115-000
E-mail: construtoraefercon@yahoo.com.br
Fone: (35) 3630-0032

contratação futura para o caso do objeto ser adjudicado à licitante, e ainda por meio do contrato social, no caso do profissional ser sócio da empresa:

"5.2.4.2.1. O vínculo empregatício será comprovado mediante apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, juntamente com cópia autenticada da carteira de trabalho do empregado que permitam comprovar o vínculo com a empresa.

5.2.4.2.2. Também será considerado para efeito de vínculo empregatício, contrato de prestação de serviços em vigor, com firmas reconhecidas de todos os assinantes (original ou cópia autenticada) acompanhada de cópia da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou pelo CAU, constando a data de registro da empresa e data de registro do profissional contratado como seu responsável técnico.

5.2.4.2.2.1. Também será considerado, para todos os efeitos do item anterior, declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do(s) atestado(s) apresentado(s), desde que acompanhada da anuência deste, em documento com firma reconhecida das partes.

5.2.4.2.3. Cópia autenticada da ata de eleição ou do contrato social e última alteração, conforme o caso, a fim de comprovar investidura no cargo nos casos em que sócio proprietário ou dirigente de empresa figure como responsável técnico."

O licitador em atenção aos serviços licitados, permitiu inclusive que, licitantes que poderiam não possuir vínculo com determinado profissional, que firmasse por meio de declaração entre as partes a intenção de contratação futura conforme se observa no item 5.2.4.2.2.1.

Nota-se, inequivocamente que, o vínculo com os profissionais a serem empregados na obra, haveria de ser comprovado, dadas as diversas formas admissíveis de assim fazê-lo, e que, a alegação da falta de objetividade do Edital,



CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80 IE: 002180871.00-45
Av. Jorge Vieira, 42, Sala 01, Centro
Monte Belo - MG CEP: 37115-000
E-mail: construtoraefercon@yahoo.com.br
Fone: (35) 3630-0032

não merece prosperar, considerando que, a intenção de contratação de empresa que detenha no seu quadro técnico o profissional com formação superior em Engenharia Elétrica, Segurança do Trabalho e ainda Encarregado Geral de Obras, está claramente determinada no item 2.1 do ANEXO VII do Edital, para o qual o licitador destina, inclusive, recursos financeiros.

Ainda que persista o entendimento da distinta comissão de licitação de que as licitantes estariam dispensadas de possuir vínculo com engenheiro eletricista, sua decisão há de ser reconsiderada, pois, para execução do item da planilha licitada de maior relevância financeira sendo este 3.4.0.4: "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 660W, TEMPERATURA DE COR 5000K, FLUXO LUMINOSO 79200LM" sob valor orçamentário estimado de **R\$498.962,34, aproximadamente 60% da obra**, é indispensável sua execução por meio de engenheiro eletricista, considerando que, ao engenheiro civil é permitido o serviço de execução elétrica até o limite de 50KVa, ou seja, 50.000W, e para o serviço em referência calcula-se 62,04KVa, através da memória de cálculo: $(94 \times 660) / 1000 = 62,04KVa$, ultrapassando o limite permitido para o engenheiro civil.

O licitador propôs-se ainda, pela contratação de execução de SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, ao qual estimou custo de R\$32.089,90, serviço restrito apenas ao Engenheiro Eletricista conforme é possível verificar na resposta emanada da Câmara de Civil, em 13/06/2019, através de correspondência eletrônica a partir do endereço: civil@crea-mg.org.br, anexa. De modo que, se dispensado o engenheiro eletricista, não se faz possível a execução do respectivo serviço, devendo ser excluído da planilha licitada.

2.2.2 - CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, a exemplo da licitante CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI EPP, deixou de apresentar o vínculo empregatício com profissional com formação em Engenharia Elétrica e ainda com funcionário destinado à atividade de Encarregado Geral de Obras, comprovando o vínculo apenas com o profissional com formação em engenharia civil e segurança do trabalho. Para tal, esta recorrente vem reiterar seus argumentos já expostos na situação de habilitação da empresa CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI EPP, por tratar-se de situações idênticas, defendendo seu posicionamento de que, licitantes que não apresentaram vínculo com profissionais constantes do item 2.1 da planilha licitada, devem ser inabilitadas.

Estando ambas as empresas em falta com o vínculo dos profissionais mencionados, conseqüentemente estiveram em falta ainda com o item 5.2.4.3 do instrumento convocatório onde exige que, os profissionais assumam o compromisso de participar das obras e serviços licitados por meio de declaração expressa:



CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80 IE: 002180871.00-45
Av. Jorge Vieira, 42, Sala 01, Centro
Monte Belo - MG CEP: 37115-000
E-mail: construtoraefercon@yahoo.com.br
Fone: (35) 3630-0032

“5.2.4.3. Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica, deverão assumir o compromisso de participar das obras e serviços licitados, através de declaração, reconhecendo a possibilidade de substituição apenas por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Guaxupé/MG (modelo Anexo XVII).”

Não havendo o vínculo, não houve o compromisso a ser assumido.

É importante salientar que, apenas ao Engenheiro em Segurança do Trabalho não se aplica a exigência de acervo técnico, por não se tratar de profissional com responsabilidade de execução, e sim apenas das atividades relacionadas aos riscos de acidentes de trabalho e afins.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em análise das circunstâncias, esta recorrente entende que, cabe a administração pública do órgão licitador, rever os atos eivados de vícios de legalidade, a fim de garantir a lisura de todo o procedimento, resguardando os direitos das licitantes em concorrer em condições de igualdade, sem qualquer decisão que possa caracterizar o favorecimento do público ao particular.

No caso em tela, parece ter o licitador, duas alternativas óbvias:

- 1) Rever a decisão de habilitação das licitantes que estiveram em falta com a documentação para efeito de sua contratação para o objeto licitado;
- 2) Revogar todo o processo de licitação, e assim ajustar os serviços que pretende executar, respeitando as atribuições de cada área de atuação profissional.

Na oportunidade esta recorrente alerta que, o licitador, ao optar por dar continuidade ao processo mantendo as empresas **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP** e **CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI EPP** habilitadas, estará vulnerável à fiscalização com eventual embargo da obra por parte do



CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80 IE: 002180871.00-45
Av. Jorge Vieira, 42, Sala 01, Centro
Monte Belo - MG CEP: 37115-000
E-mail: construtoraefercon@yahoo.com.br
Fone: (35) 3630-0032

CREA-MG, em decorrência da falta de responsável técnico adequado para emissão da respectiva ART dos serviços atribuídos ao Engenheiro Eletricista. E alerta ainda que, na hipótese do licitador, permitir a contratação dos profissionais não apresentados pelas licitantes para efeito de sua habilitação, assim o façam no curso da execução do objeto, incorre de grave agressão aos princípios basilares da legalidade e isonomia, passivo do ensejo de averiguação pelos Tribunais das Cortes de Contas e ainda Ministério Público Estadual. Por fim, esta recorrente, respeitosamente, atenta ao licitador, o iminente ingresso junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, impetrando MANDADO DE SEGURANÇA, na hipótese da sequência do processo licitatório nº 129/2019, Tomada de Preços nº 005/2019 permitindo o seguimento das empresas **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP** e **CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, pelos fatos e fundamentos exaustivamente apresentados.

4. DOS PEDIDOS

Na esteira do exposto e, considerando os demais elevados suprimentos de Vossa Excelência sobre a matéria, requer:

- Revogação da decisão de habilitação das **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP** e **CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, declarando-as **INABILITADAS** na fase de abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO.

Monte Belo, 14 de junho de 2019.


CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP
CNPJ: 18.449.040/0001-80
Por: Valéria Bueno Silva
CPF: 014.053.216-10

De: Câmara de Civil <civil@crea-mg.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de junho de 2019 09:21
Para: construtoraefcon
Cc: Camara de Eletrica
Assunto: Re: CONSULTA

Prezados,

Os profissionais engenheiros civis possuem atribuições para projetar e executar instalações elétricas em baixa tensão.

O assunto especificamente foi apreciado pelo Plenário do Crea-MG, que deliberou através da PL/MG nº 307/2017 que "as atividades técnicas relacionadas a S.P.D.A (P.D.A. pela atual NBR 5419/2015), é atribuição pelo artigo 8º e 9º da Res. 218/73 e somente a C.E.E.E. - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica poderá conceder atribuições aos profissionais, que assim solicitarem, dada a comprovação curricular, em análise devida, baseada na Resolução 1073/2016"...dentre outros.

Além disto, conforme DECISÃO NORMATIVA nº 070/2001 do CONFEA, as atividades de projeto, instalação e manutenção, vistoria, laudo, perícia e parecer referentes ao Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA, não são atribuições dos engenheiros civis. Contudo, a DN (Decisão Normativa) não é aplicada aos filiados da ABENC, em decorrência de Mandado de Segurança 2002.34.00.006739-4 (transitado em julgado nº 0006736-83.2002.4.01.3400) , conforme Parecer Jurídico 166, de 2004, do Confea e, por fim, recentemente foi ANULADA pelo CONFEA.

Este assunto ainda não foi apreciado pelo Plenário do CREA-MG após a DN 070/2001 ser ANULADA pelo CONFEA.

Desta forma, a atribuição do profissional da Modalidade Engenharia Civil restringe-se às instalações elétricas em baixa tensão, sem contemplar os serviços referentes a SPDA.

Atenciosamente,
Engenheiro Civil Fábio Rodrigo Silvério e Fonseca
Assessor da Presidência I
Av. Alvares Cabral, 1600 - Belo Horizonte - MG
fabio.rodrico@crea-mg.org.br
www.crea-mg.org.br

De: "construtoraefcon" <construtoraefcon@yahoo.com.br>
Para: "Camara de Eletrica" <eletrica@crea-mg.org.br>, "civil" <civil@crea-mg.org.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de junho de 2019 16:56:35
Assunto: CONSULTA

Prezados, boa tarde.

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/IMG	ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO ESTÁDIO	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE			BDI 3	
BELO HORIZONTE	10-18 (DES.)	ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO ESTÁDIO		GUAXUPÉ/IMG	26,30%	0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS COSTA MONTEIRO									
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						838.655,04
1.1.			INSTALAÇÕES PARA OBRA						7.805,94
1.1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	353,69	BDI 1	446,71	7.805,94
1.1.0.2.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	4,00	450,93	BDI 1	569,52	2.278,08
1.1.0.3.	SINAPI-I	10779	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	MES	4,00	563,66	BDI 1	711,90	2.847,60
2.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						64.449,04
2.1.			PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO						64.449,04
2.1.0.1.	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	71,72	BDI 1	90,58	28.985,60
2.1.0.2.	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	5.375,50	BDI 1	6.789,26	27.157,04
2.1.0.3.	Composição	COMP016	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	82,21	BDI 1	103,83	8.306,40
3.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						733.699,06
3.1.			ABERTURA DE VALAS PARA ELETRODUTO						35.940,74
3.1.0.1.	SETOP-SUL	ED-48479	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	221,76	11,72	BDI 1	14,80	3.282,05
3.1.0.2.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	15,52	16,71	BDI 1	21,10	327,47
3.1.0.3.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	15,52	5,95	BDI 1	7,51	116,56
3.1.0.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_03/2016	M3	163,77	50,95	BDI 1	64,35	10.538,60
3.1.0.5.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	23,40	85,82	BDI 1	108,39	2.536,33
3.1.0.6.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	140,38	20,67	BDI 1	26,11	3.665,32
3.1.0.7.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	221,76	55,25	BDI 1	69,78	15.474,41
3.2.			CAIXAS DE PASSAGEM						25.286,13
3.2.0.1.	SETOP-SUL	ED-49198	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO 2ZB, 28 X 28 X 40 CM - GARAGEM	U	3,00	253,96	BDI 1	320,75	962,25
3.2.0.2.	SETOP-SUL	ED-49200	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO 2ZB, 52 X 44 X 70 CM - GARAGEM	U	21,00	917,09	BDI 1	1.158,28	24.323,88
3.3.			ELETRODUTOS						26.033,03
3.3.0.1.	Composição	COMP001	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 32 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	786,90	2,95	BDI 1	3,73	2.935,14
3.3.0.2.	Composição	COMP002	ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGADO HELICOIDAL, COR PRETA, DE 3", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	460,50	8,30	BDI 1	10,48	4.826,04
3.3.0.3.	Composição	COMP003	ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGADO HELICOIDAL, COR PRETA, DE 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	301,10	11,08	BDI 1	13,99	4.212,39
3.3.0.4.	SETOP-SUL	ED-49327	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	268,20	33,92	BDI 1	42,84	11.489,69
3.3.0.5.	SETOP-SUL	ED-49333	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 100 (4")	M	21,00	96,89	BDI 1	122,37	2.569,77

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
0		0	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG					
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3
BELO HORIZONTE	10-18 (DES.)	ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO ESTÁDIO		GUAXUPÉ/MG		26,30%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS COSTA MONTEIRO									
3.4.			PROJETORES E ACESSÓRIOS						838.655,04
3.4.0.1.	Composição	COMP008	REMOÇÃO DE CRUZETA EM POSTE	UN	6,00	261,65	BDI 1	330,46	1.982,76
3.4.0.2.	Composição	COMP006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA. SIMPLES 800-1000MM	UN	6,00	316,45	BDI 1	399,68	2.398,08
3.4.0.3.	Composição	COMP007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA. DUPLA 2400-2600MM	UN	14,00	796,65	BDI 1	1.006,17	14.086,38
3.4.0.4.	Composição	COMP005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 660W. TEMPERATURA DE COR 5000K. FLUXO LUMINOSO 79200LM	UN	94,00	4.202,78	BDI 1	5.308,11	498.962,34
3.5.			QUADROS E ACESSÓRIOS						4.748,58
3.5.0.1.	SETOP-SUL	ED-49501	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	U	8,00	293,38	BDI 1	370,54	2.964,32
3.5.0.2.	Composição	COMP009	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00	954,38	BDI 1	1.205,38	1.205,38
3.5.0.3.	Composição	COMP010	BARRAMENTO DE COBRE NU	KG	10,91	42,01	BDI 1	53,06	578,88
3.6.			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO						11.360,91
3.6.0.1.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	33,00	57,60	BDI 1	72,75	2.400,75
3.6.0.2.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	3,00	72,12	BDI 1	91,09	273,27
3.6.0.3.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	3,00	74,91	BDI 1	94,61	283,83
3.6.0.4.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	3,00	79,33	BDI 1	100,19	300,57
3.6.0.5.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	3,00	85,03	BDI 1	107,39	322,17
3.6.0.6.	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	123,49	BDI 1	155,97	311,94
3.6.0.7.	SINAPI	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	359,30	BDI 1	453,80	907,60
3.6.0.8.	SINAPI	74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1.282,21	BDI 1	1.619,43	3.238,86
3.6.0.9.	Composição	COMP004	DPS - DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	187,87	BDI 1	237,28	3.321,92
3.7.			CABOS						112.900,11
3.7.0.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	1.739,10	2,22	BDI 1	2,80	4.869,48
3.7.0.2.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	73,90	2,84	BDI 1	3,59	265,30
3.7.0.3.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	161,40	5,34	BDI 1	6,74	1.087,84
3.7.0.4.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	1.059,70	5,40	BDI 1	6,82	7.227,15
3.7.0.5.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	232,00	18,57	BDI 1	23,45	5.440,40

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG	ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
BELO HORIZONTE	10-18 (DES.)	ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO ESTÁDIO	GUAXUPÉ/MG
			BDI 1 26,30%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS COSTA MONTEIRO									
3.7.0.6.	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.008,30	35,41	BDI 1	44,72	45.091,18
3.7.0.7.	SINAPI	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	642,40	60,29	BDI 1	76,15	48.918,76
4.			SPDA						32.089,90
4.1.			ATERRAMENTO						19.224,76
4.1.1.			ABERTURA DE VALAS PARA CORDOALHA DE ATERRAMENTO						8.746,94
4.1.1.1.	SETOP-SUL	ED-48479	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	66,36	11,72	BDI 1	14,80	982,13
4.1.1.2.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	4,64	16,71	BDI 1	21,10	97,90
4.1.1.3.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	4,64	5,95	BDI 1	7,51	34,85
4.1.1.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	33,18	50,95	BDI 1	64,35	2.135,13
4.1.1.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	33,18	20,67	BDI 1	26,11	866,33
4.1.1.6.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	66,36	55,25	BDI 1	69,78	4.630,60
4.1.2.			CORDOALHA DE ATERRAMENTO, CAIXAS E ACESSÓRIOS						10.477,82
4.1.2.1.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	165,90	26,59	BDI 1	33,58	5.570,92
4.1.2.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	35,99	BDI 1	45,46	681,90
4.1.2.3.	Composição	COMP012	SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-CABO HORIZONTAL EM T, BITOLA DO CABO DE 50-50MM² A 95-50MM²	UN	7,00	31,48	BDI 1	39,76	278,32
4.1.2.4.	Composição	COMP013	SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-CABO HORIZONTAL RETO, BITOLA DO CABO DE 16MM² A 70MM²	UN	7,00	29,60	BDI 1	37,38	261,66
									838.655,04

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG	ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BELO HORIZONTE	10-18 (DES)	ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO ESTÁDIO	GUAXUPÉ/MG	26,30%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ILUMINAÇÃO, SPDA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS COSTA MONTEIRO									
4.1.2.5.	Composição	COMP014	SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-HASTE NA LATERAL, BITOLA DO CABO DE 25MM² A 70MM² PARA HASTE DE 5/8 E 3/4	UN	15,00	31,92	BDI 1	40,31	604,65
4.1.2.6.	Composição	COMP015	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, COM DIÂMETRO DE 0,3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	138,14	BDI 1	174,47	2.617,05
4.1.2.7.	Composição	COMP011	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO EM AÇO, DE 400 X 400 MM E TAMPA	UN	1,00	366,84	BDI 1	463,32	463,32
4.2.			DESCIDAS						9.079,48
4.2.0.1.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	190,00	7,74	BDI 1	9,78	1.858,20
4.2.0.2.	SINAPI	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	242,00	23,63	BDI 1	29,84	7.221,28
4.3.			CAPTAÇÃO						3.785,66
4.3.0.1.	SINAPI	96988	MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	4,00	111,29	BDI 1	140,56	562,24
4.3.0.2.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	4,00	73,38	BDI 1	92,68	370,72
4.3.0.3.	SETOP-SUL	MATED-11204	GUINDASTE TIPO MUNCK CAP * 8T * MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA (LOCAÇÃO COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO).	HORA	8,00	102,85	BDI 1	129,90	1.039,20
4.3.0.4.	SETOP-SUL	ED-51019	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	62,00	23,16	BDI 1	29,25	1.813,50
5.			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA						611,10
5.1.			PLACAS DE SINALIZAÇÃO						611,10
5.1.0.1.	SETOP-SUL	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	16,00	16,13	BDI 1	20,37	325,92
5.1.0.2.	SETOP-SUL	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	14,00	16,13	BDI 1	20,37	285,18

Encargos sociais:	Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.
Observações:	
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.	
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SETOP-SUL	ED-49198	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO ZB 28 X 28 X 40 CM - GARAGEM	U		253,96	262,15
SETOP-SUL	MATED-13061	TAMPO E ARO ARTICULADOS PARA CAIXA TIPO ZA - GARAGEM	U	1	135,33	135,33
SETOP-SUL	ED-48233	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	0,608	38,42	40,86
SETOP-SUL	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	0,2304	14,81	16,47
SETOP-SUL	ED-48302	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M3	0,003	330,82	339,84
SETOP-SUL	ED-48311	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:3:6, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	M3	0,1519	250,58	258,44
SETOP-SUL	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,2312	43,79	48,72
SETOP-SUL	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	0,1536	38,05	41,15
SETOP-SUL	ED-49813	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	0,02304	108,00	110,40
SETOP-SUL	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5	17,79	20,01
SETOP-SUL	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	0,116	43,79	48,72
SETOP-SUL	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	0,448	26,09	28,36
SETOP-SUL	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5	12,88	14,33
SETOP-SUL	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	0,1152	20,00	20,00
SETOP-SUL	ED-49200	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO ZB 52 X 44 X 70 CM - GARAGEM	U		917,09	932,47
SETOP-SUL	MATED-13060	TAMPO E ARO ARTICULADOS PARA CAIXA TIPO ZB - GARAGEM	U	1	716,64	716,64
SETOP-SUL	ED-48233	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	1,624	38,42	40,86
SETOP-SUL	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	0,4608	14,81	16,47
SETOP-SUL	ED-48302	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M3	0,003	330,82	339,84
SETOP-SUL	ED-48311	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:3:6, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	M3	0,0829	250,58	258,44
SETOP-SUL	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,6182	43,79	48,72
SETOP-SUL	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	0,2304	38,05	41,15
SETOP-SUL	ED-49813	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	0,04608	108,00	110,40
SETOP-SUL	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5	17,79	20,01
SETOP-SUL	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	0,2496	43,79	48,72
SETOP-SUL	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	1,344	26,09	28,36
SETOP-SUL	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5	12,88	14,33
SETOP-SUL	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	0,3686	20,00	20,00
SETOP-SUL	ED-49501	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	U		293,38	308,70
SETOP-SUL	MATED-12283	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	U	1	166,74	166,74
SETOP-SUL	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	4	13,69	15,27
SETOP-SUL	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	4	17,97	20,22
SETOP-SUL	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U		16,13	17,24
SETOP-SUL	MATED-12919	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	1	7,24	7,24
SETOP-SUL	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5	17,79	20,01
SETOP-SUL	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U		16,13	17,24
SETOP-SUL	MATED-12920	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	1	7,24	7,24
SETOP-SUL	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5	17,79	20,01
Composição	COMP001	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		2,95	3,06
SINAPI-I	40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	1,05	1,92	1,92
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	17,97	20,22
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	13,69	15,27
Composição	COMP002	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, DE 3", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		8,30	8,46
SINAPI-I	2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,05	6,72	6,72
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	17,97	20,22
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	13,69	15,27
Composição	COMP003	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, DE 4", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		11,08	11,24
SINAPI-I	39248	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,05	9,37	9,37
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	17,97	20,22
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	13,69	15,27
SETOP-SUL	ED-49327	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M		33,92	35,45
SETOP-SUL	MATED-12207	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (TIPO: PESADO/ DIAMETRO: 1")	M	1,1	19,34	19,34
SETOP-SUL	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4	13,69	15,27
SETOP-SUL	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4	17,97	20,22

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SETOP-SUL	ED-49333	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 100 (4")	M		96,89	100,72
SETOP-SUL	MATED-12277	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (TIPO: PESADO/ DIÂMETRO: 4")	M	1	65,23	65,23
SETOP-SUL	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1	13,69	15,27
SETOP-SUL	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1	17,97	20,22
Composição	COMP004	DPS - DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		187,87	199,34
FDE	MT44510	DPS - DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS 40 KA	UN	1	104,55	104,55
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	17,97	20,22
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8	30,32	34,69
Composição	COMP005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 660W, TEMPERATURA DE COR 5000K, FLUXO LUMINOSO 79200LM	UN		4.202,78	4.204,31
COTAÇÃO	ELE001	PROJETOR LED 660W (REF.: LEDSTAR MODELO HIGH POLE 660)	UN	1	4.190,00	4.190,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	13,69	15,27
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,97	20,22
SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,02	6,92	6,92
Composição	COMP006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA SIMPLES 800-1000MM	UN		316,45	321,55
COTAÇÃO	ELE002	CRUZETA SIMPLES 800-1000MM	UN	1	120,00	120,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3324	13,69	15,27
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3324	17,97	20,22
SETOP-SUL	MATED-11204	GUINDASTE TIPO MUNCK CAP * 8T * MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA (LOCAÇÃO COM OPERADOR,COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO).	HORA	1,5	102,85	102,85
Composição	COMP007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA DUPLA 2400-2600MM	UN		796,65	803,41
COTAÇÃO	ELE003	CRUZETA DUPLA 2400-2600MM	UN	1	535,00	535,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7674	13,69	15,27
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7674	17,97	20,22
SETOP-SUL	MATED-11204	GUINDASTE TIPO MUNCK CAP * 8T * MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA (LOCAÇÃO COM OPERADOR,COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO).	HORA	2	102,85	102,85
Composição	COMP008	REMOÇÃO DE CRUZETA EM POSTE	UN		261,65	268,41
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7674	13,69	15,27
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7674	17,97	20,22
SETOP-SUL	MATED-11204	GUINDASTE TIPO MUNCK CAP * 8T * MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA (LOCAÇÃO COM OPERADOR,COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO).	HORA	2	102,85	102,85
Composição	COMP009	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN		954,38	973,28
PMSP	51239	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM PORTA COM BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 150A PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1	815,58	815,58
SINAPI-I	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	5	9,79	11,32
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	17,97	20,22
Composição	COMP010	BARRAMENTO DE COBRE NU	KG		42,01	42,68
CPOS	P23049	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	KG	1	36,62	36,62
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	17,97	20,22
Composição	COMP011	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO EM AÇO, DE 400 X 400 MM E TAMPA	UN		366,84	370,67
CPOS	P19044304	CAIXA DE EQUALIZACAO COM BARRA COBRE 6MM, EMBUTIR, CHAPA DE ACO COM PINTURA ESMALTADA DE 400 X 400 MM E TAMPA, REF TEL 900 TERMOTECNICA OU EQUIV	UN	1	335,18	335,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,69	15,27
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,97	20,22
SETOP-SUL	ED-S1019	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U		23,16	24,11
SETOP-SUL	MATED-11992	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	UN	1	15,25	15,25
SETOP-SUL	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,25	13,69	15,27
SETOP-SUL	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,25	17,97	20,22
Composição	COMP012	SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-CABO HORIZONTAL EM T, BITOLA DO CABO DE 50-50MM² A 95-50MM²	UN		31,48	33,40
CPOS	P19048072	KIT SOLDA COM CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 65 A 115	UN	1	9,52	9,52
CPOS	P19048075	ALICATE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, REFERENCIA U-S84 DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	UN	0,1	48,49	48,49
CPOS	P19048088	MOLDE PARA SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO CABO HORIZONTAL EM T, BITOLA DO CABO DE 50-50MM² A 95-50MM², REFERENCIA UTA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	UN	0,0125	104,45	104,45
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,97	20,22
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	13,69	15,27
Composição	COMP013	SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-CABO HORIZONTAL RETO, BITOLA DO CABO DE 16MM² A 70MM²	UN		29,60	31,52
CPOS	P19048071	KIT SOLDA COM CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 25 A 45	UN	1	4,79	4,79
CPOS	P19048074	ALICATE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, REFERENCIA U-L160 DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	UN	0,1	81,42	81,42
CPOS	P19048089	MOLDE PARA SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-CABO RETO, BITOLA DO CABO DE 16MM² A 70MM², REFERENCIA USS DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	UN	0,0125	68,61	68,61
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,97	20,22
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	13,69	15,27
Composição	COMP014	SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-HASTE NA LATERAL, BITOLA DO CABO DE 25MM² A 70MM² PARA HASTE DE 5/8 E 3/4	UN		31,92	33,84
CPOS	P19048072	KIT SOLDA COM CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 65 A 115	UN	1	9,52	9,52
CPOS	P19048075	ALICATE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, REFERENCIA U-S84 DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	UN	0,1	48,49	48,49
CPOS	P19048095	MOLDE PARA SOLDA EXOTERMICA CONEXAO CABO-HASTE NA LATERAL, BITOLA DO CABO DE 25MM² A 70MM² PARA HASTE DE 5/8 E 3/4, REFERENCIA UGY DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	UN	0,0125	139,51	139,51
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,97	20,22
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	13,69	15,27

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	COMP015	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, COM DIÂMETRO DE 0,3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		138,14	144,63
CPOS	4205660	TAMPA EM FERRO FUNDIDO CIRCULAR REFORCADA, COM DIÂMETRO DE 300 MM, COM BOCA DE VISITA QUADRADA ARTICULADA	UN	1	73,32	73,32
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1	17,34	18,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	17,97	20,22
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	13,69	15,27
SETOP-SUL	ED-48479	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2		11,72	13,06
SETOP-SUL	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,08	17,79	20,01
SETOP-SUL	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,8	12,88	14,33
Composição	COMP016	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		82,21	94,66
SINAPI-I	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1	78,89	91,19
SINAPI	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,81	0,81
SINAPI-I	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,05	0,05
SINAPI-I	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	1,19	1,19
SINAPI-I	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,34	0,34
SINAPI	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,93	1,08

17/05/2019

Data

Responsável Técnico: ENGº CIVIL ALEXANDRE LACERDA
CREA/CAU: 8.252/D-DF